

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

NIRE 32 3 0000247 1

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de dezembro de 2017, às 17:30 horas, na sede social da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Praça Costa Pereira, nº 210 - 3º andar, Centro.
2. **PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Michel Nunes Itkes, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Eduardo Bichara e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista, relativos ao exercício de 2017.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:
 - 5.1 Pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2017, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R\$79.623.000,00 (setenta e nove milhões e seiscentos e vinte e três mil reais), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2017, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 21 de dezembro de 2017. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 30 de dezembro de 2017. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Michel Nunes Itkes

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Luiz Otavio Assis Henriques

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Edson Wilson Bernardes França

Carlos Eduardo Bichara

Fabio William Loreti

Secretário da Mesa